

## **REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE**

A eficácia e qualidade do ensino ministrado na instituição, bem como a qualidade dos processos desenvolvidos, são determinantes nos resultados a obter. Os/as docentes são uma variável fulcral em todo o complexo sistema da qualidade do ensino e da satisfação das expectativas dos/as estudantes.

A crescente afirmação científica da avaliação tem contribuído para que as iniciativas destinadas a melhorar a educação tivessem começado a incorporar sistemas de avaliação de professores.

O presente Regulamento visa estabelecer a avaliação individual do desempenho dos/as docentes, considerando todas as vertentes da sua atividade.

### **CAPÍTULO I**

#### **Disposições Gerais**

##### **Artigo 1.º**

##### **Âmbito de aplicação**

O presente Regulamento aplica-se a todos os/as docentes da Escola Superior de Educação de Fafe e estabelece o processo de avaliação do desempenho dos/as docentes, com vista à promoção da melhoria da qualidade do ensino ministrado.

##### **Artigo 2.º**

##### **Princípios Gerais**

1. Constituem princípios do regime de avaliação do desempenho:

a) *Universalidade*, considerando todos/as os/as docentes da Escola Superior de Educação de Fafe;

- b) *Obrigatoriedade*, fixando a avaliação de todos os/as docentes da Escola Superior de Educação de Fafe, dentro dos prazos previstos, e garantindo o envolvimento ativo, de todos os intervenientes no processo de avaliação;
- c) *Coerência*, estabelecendo um conjunto comum de parâmetros e indicadores para a avaliação do desempenho dos/as docentes da Escola Superior de Educação de Fafe;
- d) *Transparência*, garantindo que o processo de avaliação é claro em todas as suas fases e transparente para todos os seus intervenientes;
- e) *Divulgação*, assegurando que todas as normas reguladoras do processo de avaliação são divulgadas a todos os intervenientes no processo;
- f) *Imparcialidade*, assegurando a equidade e a isenção dos critérios usados no processo de avaliação;
- g) *Previsibilidade*, estipulando prazos para os períodos de avaliação e assegurando que a avaliação só ocorre ordinariamente dentro dos prazos previamente estabelecidos;
- h) *Confidencialidade*, sujeitando todos os intervenientes no processo ao dever de confidencialidade sobre a avaliação, com exceção dos avaliados relativamente à sua avaliação.

## CAPÍTULO II

### Sistemas de avaliação

#### Artigo 3.º

##### Periodicidade

1. A avaliação do desempenho tem um carácter regular e anual.
2. Para efeitos formativos, a CAPD comunica ao/à docente os resultados anualmente, sendo que para efeitos de avaliação do desempenho dos/as docentes a avaliação é realizada de 3 em 3 anos (contemplará o resultado da avaliação média dos três anos).
3. Os/as docentes contratados a termo certo são sempre avaliados, respetivamente, no final do período a que se refere o contrato.
4. A avaliação atribuída num determinado período pode ser revista, a requerimento do interessado, sempre que se tenha verificado a aprovação em provas de doutoramento/especialista, ou que um determinado contributo, científico ou qualquer natureza, produzido no período, venha a evidenciar nos períodos seguintes um impacto relevante,

ou venha a ser objeto de especial reconhecimento designadamente através de prémio nacional, estrangeiro ou internacional.

#### Artigo 4.º

##### Objeto da avaliação

1. A avaliação tem como objeto o desempenho dos/as docentes quanto às funções gerais que estatutariamente lhes são cometidas e é efetuada de acordo com a determinação da percentagem de tempo de trabalho proposta pelo/a docente, e aprovada pelos órgãos estatutariamente competentes, nos parâmetros definidos no documento intitulado «Critérios para a distribuição do trabalho docente»:

- a) *Atitude perante o Ensino* (dimensão pedagógica);
- b) *Atitude perante a Escola* (dimensão organizacional);
- c) *Atitude perante o Saber* (dimensão técnico-científica).

#### Artigo 5.º

##### Exercício de funções dirigentes e de cargos de gestão

1. O exercício de funções em órgãos dirigentes e de gestão da Escola Superior de Educação de Fafe é sempre considerado para efeitos de avaliação do desempenho.
2. Para efeito da avaliação do desempenho relativamente ao cargo de diretor/a da Escola assume-se como superior direto a Entidade Instituidora. Não é considerada a existência de superiores diretos para o/a presidente do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico, sendo o seu desempenho avaliado na totalidade pelos restantes intervenientes na avaliação.

#### Artigo 6.º

##### Comissão de Avaliação do Pessoal Docente

1. O processo de avaliação é supervisionado e coordenado pela Comissão de Avaliação do Pessoal Docente (doravante CAPD) e validado pelo Conselho Técnico-Científico da ESEF e pelo Conselho Pedagógico da ESEF.
2. A CAPD é composta por um/a docente nomeado pela Direção da Escola, por um/a representante do Gabinete de Avaliação e Qualidade (doravante GAQ), por um/a docente

nomeado pelo Conselho Técnico-Científico e por um/a docente do Conselho Pedagógico que preside às reuniões.

3. A CAPD, quando necessário, pode nomear elementos adicionais para a condução dos trabalhos.

4. Compete à CAPD:

- a) Desencadear e conduzir o processo de avaliação do desempenho do pessoal docente da Escola;
- b) Apreciar as reclamações relativas às listas de classificação provisórias;
- c) Apresentar aos órgãos responsáveis para validação uma lista contendo a avaliação de desempenho dos/as docentes da ESEF.

4. Os membros da CAPD são avaliados nos termos previstos no presente Regulamento.

#### Artigo 7.º

##### Metodologia do processo de avaliação

1. O procedimento inicia-se com a entrega pelos/as docentes à CAPD das *fichas de autoavaliação* com a estrutura constante do Anexo II, em obediência ao Critérios e pesos da Avaliação junto como Anexo I ao presente Regulamento.

2. Os/as docentes podem mediante requerimento a dirigir a CAPD, solicitar que seja ponderado um indicador relevado de uma atividade ou trabalho de público e reconhecido mérito que não esteja contemplada nos indicadores de avaliação.

3. A informação relativa ao desempenho pedagógico do/a docente que tenha origem em terceiros, nomeadamente a resultante da avaliação pelos/as discentes, deverá ser previamente disponibilizada pelo GAQ e validada pelo Conselho Pedagógico. Esta avaliação só terá efeitos na avaliação do desempenho docente se, no mínimo, 30% dos discentes inscritos na unidade curricular responderem.

4. Efetuada a análise, a CAPD facultará ao/à docente avaliado/a o projeto de *Ficha de Avaliação do Docente* com a classificação discriminada, para efeitos de audiência prévia. Esta terá a duração de 8 (oito) dias úteis.

5. Concluída a fase de audiência prévia dos interessados, e com base nos resultados de cada *Ficha de Avaliação*, a CAPD elaborará uma listagem com as classificações definitivas e remete à Direção.

6. Da classificação definitiva cabe reclamação para o Conselho Pedagógico, relativamente à avaliação na dimensão *Atitude perante o Ensino*, para o Conselho Técnico-Científico, na dimensão *Atitude perante o saber*, e para a Direção na *Atitude perante a Escola*.

#### Artigo 8.º

##### Cooperação

1. A CAPD tem competência para solicitar, em qualquer momento dentro do calendário escolar, aos órgãos executivos, Técnico-científico e Pedagógico, ou ao/à docente avaliado/a, os elementos necessários para proceder à avaliação final, devendo essa solicitação ser feita por escrito e com indicação de prazo, o qual não pode ser inferior a 10 (dez) dias úteis.
2. No caso de não serem facultados esses elementos, a CAPD, para além de informar o/a docente em causa, decidirá com base nos elementos disponíveis.

#### Artigo 9.º

##### Classificação da avaliação do desempenho

1. A avaliação obtida em cada uma das dimensões do trabalho docente estabelecida através da grelha de critérios em anexo, será ponderada pela percentagem de dedicação em cada uma das dimensões do trabalho docente, acordada anualmente de acordo com os *Critérios para Distribuição de Serviço Docente* (Anexo III) ou pelo seu equivalente para o período em análise, passando o valor resultante, após arredondamento ao número inteiro mais próximo, na escala excelente (5), bom (4), suficiente (3), insuficiente (2) e inadequado (0 e 1), a constituir a avaliação do desempenho docente.

#### Artigo 10.º

##### Entrada em vigor e Disposições transitórias

1. O sistema de avaliação previsto no presente regulamento entra imediatamente em vigor após aprovação em Conselho Pedagógico, Conselho Técnico-Científico e pela Direção da Escola.

2. As situações omissas no presente regulamento são deliberadas por consenso dos membros da CAPD, devendo delas ser dado conta aos Conselhos Técnico-científico, Pedagógico e à Direção da Escola.

Fafe, 02 de outubro de 2024

A Presidente do Conselho Técnico-científico

---

(Estrela da Conceição Nogueira Paulo)

A Presidente do Conselho Pedagógico

---

(Joana Margarida dos Santos Simões Torres)

O Diretor da Escola Superior de Educação de Fafe

---

(César Augusto Miranda Freitas)

## **ANEXO I - CRITÉRIOS E PESOS DA AVALIAÇÃO**

<b>Atitude perante o Saber</b>	
<b>Itens a considerar</b>	<b>Pontuação</b>
Publicação de artigos em revistas com indexação (SCOPUS/WOS) – Q1	20
Publicação de artigos em revistas com indexação (SCOPUS/WOS) – Q2	15
Publicação de artigos em revistas com indexação (SCOPUS/WOS) – Q3	10
Publicação de artigos em revistas com indexação (SCOPUS/WOS) – Q4	6
Publicação de artigos em revista com arbitragem científica não indexado	2,5
Publicação de artigos sem arbitragem científica	1
Autor ou co-autor de livros técnico-científicos em editoras de âmbito internacional	15
Autor ou co-autor de livros técnico-científicos em editoras de âmbito nacional	5
Publicação de capítulos de livro em editoras de âmbito internacional - indexado	12
Publicação de capítulos de livro em editoras de âmbito internacional – não indexado	4
Publicação de capítulos de livro em editoras de âmbito nacional - indexado	6
Publicação de capítulos de livro em editoras de âmbito nacional – não indexado	2
Edição de revistas, livros ou atas de âmbito internacional ou nacional	12
Relatório de progresso de Doutoramento (válido apenas para dois anos por docente)	15
Artigos em atas de eventos técnicos ou científicos nacionais ou internacionais - com indexação (SCOPUS/WOS)	3
Artigos em atas de eventos técnicos ou científicos nacionais ou internacionais - sem indexação	2
Participação em conselho editorial de revistas indexadas	3,5
Participação em conselho editorial de revistas não indexadas	1
Revisor de artigo científico nacional ou internacional indexado	3
Participação como orador convidado, moderador ou presidente de mesa em conferência de âmbito internacional	3
Organização de eventos científicos de carácter internacional	5
Apresentação de posters e comunicações orais em eventos científicos de âmbito internacional	2
Participação como orador convidado, moderador ou presidente de mesa em conferência de âmbito nacional	2
Organização de eventos científicos de carácter nacional	3
Apresentação de posters e comunicações orais em eventos científicos de âmbito nacional	1
Participação em comissão científica de conferências de âmbito nacional e internacional	3
Responsável ou co-IR de projetos científicos financiados	5
Investigador de projetos científicos financiados internacionais	3
Investigador de projetos científicos financiados nacionais	2
Participação como avaliador de projetos científicos	1
Registo de Direitos de Autor e direitos conexos e Direitos de Propriedade Industrial	3
Orientação de projeto de pós-graduação (concluído)	1,5
Arguente de júri de projeto de pós-graduação	1
Presidente de júri de projeto de pós-graduação	0,5
Orientação de relatório de estágio de mestrado ou licenciatura	1,5
Arguente de júri de relatório de estágio de mestrado ou licenciatura	1
Presidente de júri de relatório de estágio de mestrado ou licenciatura	0,5

Orientação de dissertação de mestrado	3
Arguente de júri de dissertação de mestrado	2
Presidente de júri de dissertação de mestrado	1
Orientação/coorientação de tese de doutoramento	8
Arguente de projeto de tese de doutoramento	2
Arguente de tese de doutoramento	4
Júri de atribuição de título de especialista em concursos de pessoal docente do Politécnico	4
Prémios e distinções nacionais ou internacionais	3
Participação em formações	2

O trabalho anual de um/a docente em regime de tempo integral com 100% do seu tempo de trabalho alocado à dimensão *Atitude perante o Saber* atinge a avaliação de excelente na dimensão (5) com pontuações acima de 55 pontos no ano; a avaliação de bom/boa (4) com pontuações entre 36 e 55 pontos; a classificação de suficiente (3) com pontuações entre 21 e 35 pontos; os/as docentes com classificações inferiores a 21 pontos e igual ou superior a 14 recebem a classificação de insuficiente (2) e os/as docentes com classificações inferiores a 14 pontos são classificados/as como inadequado/a (1). Os pontos necessários para a obtenção de uma determinada classificação são ajustados proporcionalmente ao tempo disponibilizado ao/à docente na área por ano ou por triénio de acordo com a distribuição do trabalho docente.

A Comissão de Avaliação do Pessoal Docente (doravante CAPD) é responsável por verificar na Plataforma Ciencia Vitae os dados do curriculum de cada docente em avaliação. Para efeitos de avaliação apenas são considerados os dados constantes na Plataforma Ciencia Vitae.

### Atitude Perante o Ensino

	Autoavaliação	Estudantes	Coordenação de curso
Preocupou-se com a exposição atrativa dos conteúdos	x	x	
Motivou os/as estudantes para a participação na aula	x	x	
Foi claro na exposição das matérias	x	x	
Os materiais de apoio ao estudo dos/as estudantes estão bem organizados e foram disponibilizados atempadamente	x	x	
Encorajou os/as estudantes a participar na discussão dos conteúdos	x	x	
Encorajou os/as estudantes a exprimir as suas ideias e a questionar o docente	x	x	
Mostrou-se cordial na relação com os/as estudantes	x	x	
Mostrou preocupação/interesse pelos/as estudantes	x	x	
Mostrou-se disponível para atender os/as estudantes durante o horário de atendimento ou no final das aulas	x	x	
Apresentou outros pontos de vista além do seu, sempre que foi pertinente	x	x	
Abordou desenvolvimentos recentes nas matérias lecionadas	x	x	
Deu feedback/informação útil sobre os trabalhos sujeitos à avaliação foi útil	x	x	
Os diferentes elementos da avaliação (testes, trabalhos...) foram equilibradamente ponderados na avaliação final	x	x	
Cumpriu o horário das aulas e de outras atividades programadas	x	x	x
O material relativo à organização da disciplina foi disponibilizado atempadamente à coordenação de curso	x		x
Comunicou atempadamente qualquer ausência a atividades previstas	x		x
A avaliação dos/as estudantes foi realizada de acordo com os prazos previstos no regulamento	x		x
A documentação relativa à avaliação da unidade curricular foi entregue dentro dos prazos	x		x
Os sumários foram disponibilizados atempadamente e de forma completa	x		x
Colaborou com a gestão do curso quando solicitado (participação em reuniões, por exemplo)	x		x

Os avaliadores devem responder numa escala de 1 a 5 em que 1 expressa discordância total com a afirmação e 5 expressa concordância total com a afirmação.

A avaliação da coordenação de curso resulta das respostas em questionário anexo e a avaliação dos/as discentes da avaliação constante no questionário de avaliação do trabalho

docente em vigor na ESEF (em anexo). A autoavaliação funciona unicamente como elemento de controle relativamente às avaliações dos/as discentes e da coordenação de curso: Nos casos em que a autoavaliação do/a docente difere da heteroavaliação em mais do que um ponto da escala deverá proceder-se a um estudo por grupo de respostas e realizar uma reunião com o/a docente para clarificação do autodiagnóstico e confirmar ou rejeitar a avaliação produzida pela heteroavaliação.

Docentes, estudantes e coordenação de curso respondem à totalidade dos itens assinalados na tabela acima para cada uma das unidades curriculares lecionadas. Os itens são considerados com idêntico peso pelo que a avaliação resultante será a média obtida do conjunto de respostas.

O desempenho dos/as docentes na totalidade das unidades curriculares lecionadas em determinado curso é avaliado em função das classificações obtidas pela totalidade dos docentes do curso a partir das avaliações pelos/as estudantes e pela coordenação de curso.

A avaliação do/a docente na dimensão *Atitude perante o Ensino* será a média ponderada das classificações obtidas no conjunto dos cursos, excetuando a avaliação do/a docente nas unidades curriculares de projeto, orientação de estágio, dissertação.

## Atitude perante a Escola

(Coordenação de curso / Membro ou dirigente de órgãos da instituição /outras estruturas / atividades de consultadoria organizacional)

	Autoavaliação	Superiores Diretos	Entidade que Solicita (1)
Cumprimento dos objetivos definidos para a estrutura que participa	x	x	
Cumprimento dos objetivos definidos nos prazos previstos	x	x	x
Conhecimento das normas e regulamentos internos	x	x	
Aplicação das normas e regulamentos internos	x	x	

(1) apenas se aplica nas atividades de consultadoria organizacional.

Deve ser preenchido pelo docente em processo de avaliação e pelos elementos convocados para a heteroavaliação um questionário por cada cargo ou atividade.

**A auto e heteroavaliação é realizada numa escala de 5 pontos (5=excelente, 4=bom/boa, 3=suficiente, 2=insuficiente, 1=inadequado/a).**

O total das avaliações dos superiores diretos e entidades que solicitam as tarefas é tratado com igual peso para a caracterização do desempenho docente na tarefa.

A autoavaliação funciona unicamente como elemento de controle relativamente às restantes avaliações: Nos casos em que a autoavaliação do/a docente difere da heteroavaliação em mais que um ponto no cálculo deverá proceder-se a um estudo por atividade e realizar uma reunião com o/a docente para clarificação do autodiagnóstico e confirmar ou rejeitar a avaliação produzida pela heteroavaliação.

A classificação do desempenho docente na dimensão *Atitude perante a Escola* é o resultado da média das classificações obtidas no total das avaliações realizadas. Os arredondamentos são feitos no cálculo final da dimensão.

**ANEXO II – FICHAS DE AUTO E HETEROAVALIAÇÃO  
DEFINIDAS NO REGULAMENTO**

## Fichas de autoavaliação do/a docente

### Atitude perante o Saber

Este documento é parte da avaliação do desempenho docente incidindo particularmente na produção e divulgação científica. Tendo por base a informação que inseriu no seu CV na plataforma Ciencia Vitae, por favor, complete a coluna “quantidade” com indicação respetiva. As Atividades Científicas aqui analisadas reportam-se ao ano letivo em curso e aos 2 anos letivos precedentes, de acordo com o REGULAMENTO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL DOCENTE. Cada ano letivo tem como referência os meses de setembro a agosto.

Nome completo do/a docente

Anexo ficha de distribuição de serviço docente relativa aos anos letivos \_\_\_\_; \_\_\_\_; \_\_\_\_

### Atitude perante o Saber

Itens a considerar	Quantidade	Evidência
Publicação de artigos em revistas com indexação (SCOPUS/WOS) – Q1		
Publicação de artigos em revistas com indexação (SCOPUS/WOS) – Q2		
Publicação de artigos em revistas com indexação (SCOPUS/WOS) – Q3		
Publicação de artigos em revistas com indexação (SCOPUS/WOS) – Q4		
Publicação de artigos em revista com arbitragem científica não indexado		
Publicação de artigos sem arbitragem científica		
Autor ou co-autor de livros técnico-científicos em editoras de âmbito internacional		
Autor ou co-autor de livros técnico-científicos em editoras de âmbito nacional		
Publicação de capítulos de livro em editoras de âmbito internacional - indexado		
Publicação de capítulos de livro em editoras de âmbito internacional – não indexado		
Publicação de capítulos de livro em editoras de âmbito nacional - indexado		
Publicação de capítulos de livro em editoras de âmbito nacional – não indexado		
Edição de revistas, livros ou atas de âmbito internacional ou nacional		
Relatório de progresso de Doutoramento (válido apenas para dois anos por docente)		
Artigos em atas de eventos técnicos ou científicos nacionais ou internacionais - com indexação (SCOPUS/WOS)		
Artigos em atas de eventos técnicos ou científicos nacionais ou internacionais - sem indexação		
Participação em conselho editorial de revistas indexadas		
Participação em conselho editorial de revistas não indexadas		
Revisor de artigo científico nacional ou internacional indexado		

Participação como orador convidado, moderador ou presidente de mesa em conferência de âmbito internacional		
Organização de eventos científicos de carácter internacional		
Apresentação de posters e comunicações orais em eventos científicos de âmbito internacional		
Participação como orador convidado, moderador ou presidente de mesa em conferência de âmbito nacional		
Organização de eventos científicos de carácter nacional		
Apresentação de posters e comunicações orais em eventos científicos de âmbito nacional		
Participação em comissão científica de conferências de âmbito nacional e internacional		
Responsável ou co-IR de projetos científicos financiados		
Investigador de projetos científicos financiados internacionais		
Investigador de projetos científicos financiados nacionais		
Participação como avaliador de projetos científicos		
Registo de Direitos de Autor e direitos conexos e Direitos de Propriedade Industrial		
Orientação de projeto de pós-graduação (concluído)		
Arguente de júri de projeto de pós-graduação		
Presidente de júri de projeto de pós-graduação		
Orientação de relatório de estágio de mestrado ou licenciatura		
Arguente de júri de relatório de estágio de mestrado ou licenciatura		
Presidente de júri de relatório de estágio de mestrado ou licenciatura		
Orientação de dissertação de mestrado		
Arguente de júri de dissertação de mestrado		
Presidente de júri de dissertação de mestrado		
Orientação/coorientação de tese de doutoramento		
Arguente de projeto de tese de doutoramento		
Arguente de tese de doutoramento		
Júri de atribuição de título de especialista em concursos de pessoal docente do Politécnico		
Prémios e distinções nacionais ou internacionais		
Participação em formações		

Observações que considere relevantes:

As afirmações constantes desta declaração correspondem à verdade e atesto a minha disponibilidade para delas fazer prova documental.

ESEF, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

O/a docente

---

**Fichas de autoavaliação do/a docente**

**Atitude perante o Ensino**

Este documento é parte da avaliação do desempenho docente incidindo particularmente na dimensão pedagógica. Tendo em mente o seu desempenho na unidade curricular de \_\_\_\_\_ do curso \_\_\_\_\_ durante o ano/semestre letivo de \_\_\_\_\_ avalie as afirmações abaixo numa escala de 1 a 5, em que 1 expressa discordância total com a afirmação e 5 expressa concordância total com a afirmação.

Nome completo do/a docente

\_\_\_\_\_

Anexo ficha de distribuição de serviço docente relativa aos anos letivos \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_; \_\_\_\_\_

**Atitude Perante o Ensino**

	Autoavaliação
Preocupou-se com a exposição atrativa dos conteúdos	1-2-3-4-5
Motivou os/as estudantes para a participação na aula	1-2-3-4-5
Foi claro na exposição das matérias	1-2-3-4-5
Recorreu a metodologias inovadoras na lecionação	1-2-3-4-5
Os materiais de apoio ao estudo dos/as estudantes estão bem organizados e foram disponibilizados atempadamente	1-2-3-4-5
Encorajou os/as estudantes a participar na discussão das matérias	1-2-3-4-5
Encorajou os/as estudantes a exprimir as suas ideias e a questionar o docente	1-2-3-4-5
Mostrou-se cordial na relação com os/as estudantes	1-2-3-4-5
Mostrou preocupação/interesse pelos/as estudantes	1-2-3-4-5
Mostrou-se disponível para atender os/as estudantes durante o horário de atendimento ou no final das aulas	1-2-3-4-5
Apresentou outros pontos de vista além do seu, sempre que foi pertinente	1-2-3-4-5
Abordou desenvolvimentos recentes nas matérias lecionadas	1-2-3-4-5
Deu feedback/informação útil sobre os trabalhos sujeitos à avaliação foi útil	1-2-3-4-5

Os diferentes elementos da avaliação (testes, trabalhos,...) foram equilibradamente ponderados na avaliação final	1-2-3-4-5
Cumpriu o horário das aulas e de outras atividades programadas	1-2-3-4-5
O material relativo à organização da disciplina foi disponibilizado atempadamente à coordenação de curso	1-2-3-4-5
Comunicou atempadamente qualquer ausência a atividades previstas	1-2-3-4-5
A avaliação dos/as estudantes foi realizada de acordo com os prazos previstos no regulamento	1-2-3-4-5
A documentação relativa à avaliação da unidade curricular foi entregue dentro dos prazos	1-2-3-4-5
Os sumários foram disponibilizados atempadamente e de forma completa	1-2-3-4-5
Colaborou com a gestão do curso quando solicitado (participação em reuniões, por exemplo)	1-2-3-4-5

Observações que considere relevantes:

As respostas dadas neste questionário correspondem à minha perceção da verdade objetiva relativamente ao meu desempenho docente.

ESEF, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O/a docente

---

## Fichas de autoavaliação do/a docente

### Atitude perante a Escola

Este documento é parte da avaliação do desempenho docente incidindo particularmente na dimensão Atitude perante a Escola. Tendo em mente o seu desempenho na tarefa/atividade/cargo \_\_\_\_\_ durante o ano/semestre letivo de \_\_\_\_\_ avalie numa escala de 5 pontos (5=excelente, 4=bom/boa, 3=suficiente, 2=insuficiente, 1=inadequado/a) as seguintes dimensões do seu desempenho.

Nome completo do/a docente

---

Anexo ficha de distribuição de serviço docente relativa aos anos letivos \_\_\_\_; \_\_\_\_; \_\_\_\_

#### Atitude Perante o Escola

Comunicação, à estrutura que coordena, dos objetivos e das atividades a realizar	1-2-3-4-5
Disponibilidade para escutar os colaboradores acerca do desenvolvimento do seu (colaboradores) trabalho, assegurando um acompanhamento regular.	1-2-3-4-5
Fornecimento de feedback regular aos colaboradores sobre o seu desempenho	1-2-3-4-5
Incentivo à atualização de conhecimentos dos colaboradores	1-2-3-4-5
Cumprimento dos objetivos definidos para a estrutura que coordena	1-2-3-4-5
Cumprimento dos objetivos definidos nos prazos previstos	1-2-3-4-5
Conhecimento das normas e regulamentos internos	1-2-3-4-5
Aplicação das normas e regulamentos internos	1-2-3-4-5

Observações que considere relevantes:

As respostas dadas neste questionário correspondem à minha perceção da verdade objetiva relativamente ao meu desempenho docente.

ESEF, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

O/a docente

---

**Fichas de avaliação do/a docente pela Coordenação de Curso**

**Atitude perante o Ensino**

Este documento é parte da avaliação do desempenho docente incidindo particularmente na dimensão pedagógica. Tendo em mente o desempenho do/a docente \_\_\_\_\_ na unidade curricular de \_\_\_\_\_ do curso \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ durante o ano/semestre letivo de \_\_\_\_\_ avalie as afirmações abaixo numa escala de 1 a 5, em que 1 expressa discordância total com a afirmação e 5 expressa concordância total com a afirmação.

Nome completo do membro da Coordenação de Curso que responde ao questionário \_\_\_\_\_

**Atitude Perante o Ensino**

Cumpriu o horário das aulas e de outras atividades programadas	<b>1-2-3-4-5</b>
O material relativo à organização da disciplina foi disponibilizado atempadamente à coordenação de curso	1-2-3-4-5
Comunicou atempadamente qualquer ausência a atividades previstas	1-2-3-4-5
A avaliação dos/as estudantes foi realizada de acordo com os prazos previstos no regulamento	1-2-3-4-5
A documentação relativa à avaliação da unidade curricular foi entregue dentro dos prazos	1-2-3-4-5
Os sumários foram disponibilizados atempadamente e de forma completa	1-2-3-4-5
Colaborou com a gestão do curso quando solicitado (participação em reuniões, por exemplo)	1-2-3-4-5

Observações que considere relevantes:

As respostas dadas neste questionário correspondem à minha perceção da verdade objetiva e atesto que não existem motivações pessoais nesta avaliação decorrentes de relações sentimentais, familiares ou outras que possam ter condicionado a minha avaliação do desempenho do docente.

ESEF, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Coordenação de Curso \_\_\_\_\_

## Fichas de avaliação do/a docente pelos superiores diretos

### **Atitude perante a Escola**

Este documento é parte da avaliação do desempenho docente incidindo particularmente na dimensão *Atitude perante a Escola*. Tendo em mente o desempenho do/a docente \_\_\_\_\_ na tarefa/atividade/cargo \_\_\_\_\_ durante o ano/semestre letivo de \_\_\_\_\_ avalie numa escala de 5 pontos (5=excelente, 4=bom/boa, 3=suficiente, 2=insuficiente, 1=inadequado/a) as seguintes dimensões.

Nome completo do/a superior/a direto/a

\_\_\_\_\_

Cargo ocupado que justifica a posição de avaliador/a

\_\_\_\_\_

### **Atitude perante a Escola**

Cumprimento dos objetivos definidos para a estrutura que coordena	1-2-3-4-5
Cumprimento dos objetivos definidos nos prazos previstos	1-2-3-4-5
Conhecimento das normas e regulamentos internos	1-2-3-4-5
Aplicação das normas e regulamentos internos	1-2-3-4-5

Observações que considere relevantes:

As respostas dadas neste questionário correspondem à minha perceção da verdade objetiva e atesto que não existem motivações pessoais nesta avaliação decorrentes de relações sentimentais, familiares ou outras que possam ter condicionado a minha avaliação do desempenho do docente.

ESEF, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do/a superior/a direto/a

\_\_\_\_\_

**Fichas de avaliação do/a docente por entidades internas que solicitaram atividades ao docente**

**Atitude perante a Escola**

Este documento é parte da avaliação do desempenho docente incidindo particularmente na dimensão Atitude perante a Escola. Tendo em mente o desempenho do/a docente \_\_\_\_\_ na tarefa/atividade/cargo \_\_\_\_\_ durante o ano/semestre letivo de \_\_\_\_\_ avalie numa escala de 5 pontos (5=excelente, 4=bom/boa, 3=suficiente, 2=insuficiente, 1=inadequado/a) as seguintes dimensões.

Identificação da entidade

\_\_\_\_\_

**Atitude perante a Escola**

Cumprimento dos objetivos definidos nos prazos previstos	1-2-3-4-5
--	-----------

Observações que considere relevantes:

As respostas dadas neste questionário correspondem à minha perceção da verdade objetiva e atesto que não existem motivações pessoais nesta avaliação decorrentes de relações sentimentais, familiares ou outras que possam ter condicionado a minha avaliação do desempenho do docente.

ESEF, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Assinatura do/a responsável pela entidade

\_\_\_\_\_

## **ANEXO III – MODELO DE DISTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DOCENTE**

### Critérios para a distribuição de trabalho docente

A atividade docente para efeitos de distribuição de tarefas encontra-se organizada em três dimensões: *Atitude perante o Ensino, Atitude perante a Escola e Atitude perante o Saber.*

O processo de distribuição de serviço docente desenvolve-se na observância dos seguintes passos:

- 1.º Determinação da percentagem de tempo de trabalho que o/a docente pretende alocar a cada uma das dimensões. Esta decisão, tomada pelo/a docente em conjunto com a Direção da Escola e respeitando as regras gerais estipuladas, planifica e orienta o desenvolvimento de um conjunto de tarefas e configura um plano de desenvolvimento profissional do/a docente, a confirmar ao longo dos anos. A determinação das unidades curriculares a lecionar pelo/a docente na *Atitude perante o Ensino* carece de avaliação positiva dos órgãos estatutariamente competentes para este efeito;
- 2.º Determinação em conjunto com a Direção da Escola (sob proposta do/a docente) do núcleo central de tarefas/atividades a desenvolver ao longo do ano letivo;
- 3.º Acordo sobre os objetivos gerais a alcançar em cada tarefa indicada;
- 4.º Determinação de critérios de qualidade do desempenho para as tarefas no âmbito de um programa de avaliação do desempenho docente.

Quadro n.º 1 – Dimensões do trabalho docente e exemplos de atividades por dimensão

Atitude perante Ensino	Atitude perante a Escola	Atitude perante o Saber
Lecionação e apoio aprendizagem	Organização	Produção Científica, formação e investigação
Exemplo atividades	Exemplo atividades	Exemplo atividades
Lecionação de Unidades curriculares; Orientação trabalhos projetos, teses, relatórios; Orientação/Supervisão Estágios Projetos de desenvolvimento académico dos/as estudantes.	Coordenação Curso; Coordenação Projetos; Conselho Pedagógico; Conselho Técnico Científico; Participação em Projetos; Coordenação Erasmus Provedor estudantes	Publicações artigos; Apresentação comunicação; Apresentação Posters; Formações; Envolvimento em atividades de I&D

**ANEXO IV – FICHA DE RECOLHA DA AVALIAÇÃO DOS/AS  
DOCENTES PELOS/AS ESTUDANTES**

## PERCEÇÕES DO ENSINO PELOS/AS ESTUDANTES

A avaliação do ensino pelos/as estudantes é um dos instrumentos de recolha de informação tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino. Responda de forma sincera e o mais objetivamente possível.

Indique o seu grau de acordo ou desacordo com as seguintes afirmações, usando a seguinte escala:

1	2	3	4	5	N/A
Discordo Completamente		Não concordo nem discordo		Concordo Completamente	Não Aplicável

<b>1. Relevância da Aprendizagem</b>	
Aprendeu algo que considera útil	1-2-3-4-5
A frequência das aulas aumentou o seu interesse pela matéria	1-2-3-4-5
<b>2. Empenhamento do professor</b>	
O docente expôs a matéria de forma atrativa	1-2-3-4-5
O modo como o docente organizou as aulas cativou o seu interesse	1-2-3-4-5
O docente recorre a metodologias inovadoras na lecionação	1-2-3-4-5
<b>3. Organização/ Clareza</b>	
O docente explicou as matérias com clareza	1-2-3-4-5
Os materiais de apoio estavam bem organizados e foram disponibilizados atempadamente	1-2-3-4-5
O docente cumpre horário das aulas e de outras atividades programadas	1-2-3-4-5
<b>4. Interação da turma</b>	
Os/as estudantes foram encorajados a participar na discussão dos conteúdos	1-2-3-4-5
Os/as estudantes foram encorajados a exprimir as suas ideias e/ou questionar o docente	1-2-3-4-5
<b>5. Relação docente/aluno</b>	
O docente mostrou-se cordial na relação com os/as estudantes	1-2-3-4-5
O docente mostrou preocupação/interesse pelos/as estudantes	1-2-3-4-5
O docente mostrou-se disponível para atender os/as estudantes durante o horário de atendimento ou no final das aulas	1-2-3-4-5
<b>6. Profundidade na abordagem dos assuntos</b>	
O docente apresentou outros pontos de vista além do seu, sempre que foi pertinente	1-2-3-4-5
O docente abordou desenvolvimentos recentes nas matérias lecionadas	1-2-3-4-5
<b>7. Avaliação/ classificações</b>	
O feedback/ informação sobre os trabalhos sujeitos à avaliação foi útil	1-2-3-4-5
Os diferentes elementos de avaliação (Testes, trabalhos,...) são equilibradamente ponderados na avaliação final	1-2-3-4-5

<b>Outros aspetos</b>	
Em comparação com os outros docentes do curso, considero que este docente apresenta o perfil mais adequado.	1-2-3-4-5
Esta unidade curricular apresenta um grau de dificuldade superior relativamente a outras unidades curriculares do curso.	1-2-3-4-5
Esta unidade curricular é mais exigente/apresenta uma maior carga de trabalho relativamente a outras unidades curriculares do curso.	1-2-3-4-5

**Os itens abaixo apenas se aplicam às uc de projeto, estágio e dissertação**

O orientador mostrou disponibilidade para responder a questões	1-2-3-4-5
O orientador disponibilizou atempadamente informação (regulamentos, modelos,...)	1-2-3-4-5
O orientador mostrou-se cordial na relação com o aluno	1-2-3-4-5
O orientador mostrou interesse e preocupação pelo aluno	1-2-3-4-5
O orientador forneceu feedback sobre os diferentes momentos do processo	1-2-3-4-5

OBSERVAÇÕES/ SUGESTÕES

OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO